

matricula
78.015

ficha
01

São Paulo, 30 de julho de 1985

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 161, localizado no 16º andar do --
EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, à RUA CRITIOS nº 147, no Parque Mo--
rumbi, 13º Subdistrito - Butantã, com a área útil ou privati
va de 166,65m2, área comum de 67,07m2, encerrando a área to--
tal de 233,72m2, correspondendo-lhe a fração ideal de
2,046614% no terreno. (Contribuinte 171.038.0015-3/0016-1/ -
0021-8/0022-6 em maior área).

PROPRIETÁRIA: SUCEFI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ --
RIOS LTDA, com sede nesta Capital, à rua Cardeal Arcoverde, -
nº 2335, CGC 47.845.946/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/46.737 deste Cartório..

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 30 de julho de 1985

Por escritura de 21 de dezembro de 1984, do 9º Cartório de -
Notas desta Capital, Livro 3690, folhas 135, a proprietária,
já qualificada, representada por Allen Yin, RG 6.312.664, --
CIC 020.253.291/72, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$......
2.591.980,49, a JORGE YAMANISKI FILHO, brasileiro, solteiro,
maior, industrial, RG 7.348.928, CIC 012.255.718/20, residen
te e domiciliado nesta Capital, à Rua das Flechas, nº 948, -
apto 52, tendo sido as benfeitorias custeadas pelo próprio --
adquirente; consta do título que a vendedora apresentou a --
Certidão Negativa de Débito do IAPAS/MPAS, nº 0003689, expe-

(continua no verso)

matrícula

78.015

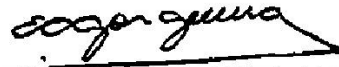
ficha

01

verso

dida em 14 de agosto de 1984.

A Escrevente Autorizada,



Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.02 em 29 de maio de 1.990

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar o casamento de JORGE YAMANISKI FILHO, realizado aos 06 de fevereiro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ROSELY KASUMI FUGITA, que passou a assinar ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, conforme certidão extraída do termo nº 044, Livro B-27, fls.229, subscrita na mesma data, por Onivaldo Ribeiro, Escrevente Autorizado, do 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,



Nilson Pinto Siqueira

R.03 em 29 de maio de 1.990

Por escritura de 03 de fevereiro de 1989, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Campo Limpo Paulista, Cidade e Comarca de Jundiá, deste Estado, (Livro 88, fls. 210/212), o adquirente pelo R.01, JORGE YAMANISKI FILHO, já qualificado, assistido por sua mulher ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, brasileira, do lar, RG 9.473.994, CPF 100.714.258-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Thomaz Carvalhal, nº 728, apto.710,

- continua na ficha 02 -

matrícula

78.015

ficha

02

São Paulo, 29 de maio de 1990

transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANGELO MEI JUNIOR, brasileiro, vendedor, RG 3.406.952, CPF 064.422.858-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com AUREA CHELI MEI, brasileira, do lar, RG 4.918.615, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Critios, nº 147, apto.161, pelo valor de NCz\$. 2.320,00.

O Escrevente Autorizado,


Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo nº 173.755, - Rolo nº 3.061

Av.4 em 28 de janeiro de 1.992

Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 171.038.0092-7 em maior área, conforme prova o aviso-recibo do exercício de 1991 da Prefeitura Municipal.

A Escrevente Autorizada,


Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 28 de janeiro de 1.992

Conforme formal de partilha subscrito em 10 de janeiro de 1991, pela Escrivã Diretora, Maria S. A. S. Fernandes, e Aditamento em 17 de outubro de 1991, pela Escrivã Diretora, Celia Rosciano Ferreira, ambas do Cartório do 2º Ofício e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Alves Lazarini, da 2ª Vara, todos da Família e das Sucessões Regional XI de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de

(continua no verso)

matrícula

78.015

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Arrolamento (Processo 1011/90), dos bens deixados por falecimento de ANGELO MEI JUNIOR, (ocorrido em 15 de agosto de 1990, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Aurea Cheli Mei, verifica-se que conforme partilha homologada por sentença proferida em 19 de dezembro de 1990, transitada em julgado em 07 de janeiro de 1991, e requerimento de 24 de janeiro de 1992, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$639.198,00 (incluindo outros imóveis), foi partilhado e atribuído a viúva-meira, AUREA CHELI MEI, já qualificada, inscrita no CPF nº 125.517.198-79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Critios, 147, apto 161, Parque Morumbi.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 195.231 rolo nº 3.469

R.06 em 08 de junho de 1992

Por escritura datada de 26 de fevereiro de 1.992, do 6º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2341, fls.10), a adquirente pelo R.05, AUREA CHELI MEI, viúva, já qualificada, --- transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a MANUEL CARVALHO PAIXÃO, comerciante, RG. 4.391.022-1, e s/m MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, RG. 6.598.817-6, do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 339.602.408-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Judite França Costa, 488, pelo valor de Cr\$ 80.000.000,00, (que somados aos valores dos imóveis objeto das matrículas 78.016, 78.017 e 78.018, perfaz o valor total de Cr\$ 100.000.000,00), à título de PERMUTA com os pré

- continua na ficha 03 -

matrícula

78.015

ficha

03

São Paulo, 08 de junho de 1992

diões situados à Rua Professor Oswaldo Teixeira, nos 328 e 334 objeto das matrículas 111.936 e 111.937 deste Cartório, de -- propriedade dos adquirentes.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 199.756 rolo nº 3.555

R.7 em 4 de Junho de 2001

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.G. MANUEL CARVALHO PAIXÃO, empresário, e sua mulher MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Critios, nº 147, apto.161, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, empresário, RG 15.950.511-SP e CPF 044.500.288-30 e sua mulher NORICO WATANABE MEDEIROS, bancária, RG 11.153.698-SP e CPF 042.877.968-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santa Justina, nº 336, apto.131, pelo valor de R\$124.048,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

78.015

ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.8 em 4 de Junho de 2001

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram o imóvel desta e das matrículas 78.016, 78.017 e 78.018, deste Registro, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ nº 60.942.638/0001-73, representado por Roberto Moutinho e Ciro Ikeda, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,387% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.496,50, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 28/06/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$217.084,00.

A Escrevente Autorizada, _____



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 341.267

Av.09 em 18 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

A vista do Instrumento Particular de 05 de abril de 2007, fica
- continua na ficha 04 -

matrícula

78.015

ficha

04

São Paulo,

18 de julho de 2007

CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.08 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, já qualificado, representado por Maria Ângela de Almeida e Sebastião Simão dos Reis Junior.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 454.839

Av.10 em 16 de outubro de 2014

Prenotação 641.109, de 10 de outubro de 2014

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 10 de outubro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lillian Ferreira Patriani, Escrivã/Diretora do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc nº 0115774-60.2009.8.26.0003), movida por **KUNIYO GUIYOTOKU**, CPF 037.936.558-81; **OSVALDO SHIGUEO GUIYOTOKU**, CPF 057.237.108-00; **ROBERTO TOSHIO GUIYOTOKU**, CPF 060.096.708-53, e **ANHEMBY LTDA CORRETAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS**, CNPJ nº 46.249.587/0001-78, contra **NORICO WATANABE MEDEIROS** e seu marido **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS**, já qualificados, e **EDSON RODRIGUES DOS SANTOS BOMFIM**, CPF 875.180.158-20, para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de Afonso Celso de Almeida Medeiros e sua mulher Norico Watanabe Medeiros, já qualificados, FOI

- continua no verso -

78.015

04

PENHORADO, tendo sido nomeados depositários, **NORICO WATANABE MEDEIROS** e seu marido **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS**, já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$273.686,58.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 15 de fevereiro de 2017

Prenotação 697.162, de 3 de fevereiro de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de fevereiro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. nº 070510789201201), movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, CNPJ 54.220.132/0001-58, contra os proprietários pelo R.7, AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS e sua mulher **NORICO WATANABE MEDEIROS**, já qualificados para constar que o imóvel desta, juntamente com o da matrícula 78.016, deste Registro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R\$117.034,07.

- continua na ficha 05 -

matricula

78.015

ficha

05

São Paulo,

15 de fevereiro de 2017

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.12 em 30 de setembro de 2021

Prenotação 821.260 de 19 de agosto de 2021.

ARREMATACÃO

De acordo com a Carta de Sentença expedida nos termos dos itens 214 a 219 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, em 28 de junho de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio (Proc. 0705107-89.2012.8.26.0704/01), do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS**, com sede nesta Capital, na Rua Critios, 147, em face dos proprietários pelo R.7, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS** e sua mulher **NORICO WATANABE MEDEIROS**, todos já qualificados, verifica-se que, conforme Auto de Arrematação datado de 29 de abril de 2021, e da decisão proferida em 20 de maio de 2021, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 78.016, 78.017 e 78.018, todas deste Registro, FORAM ARREMATADOS por **ROOFTOP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ nº 38.456.598/0001-09, representado pela sua Instituição Administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 22.610.500/0001-88, ambos com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, pelo valor de R\$424.872,22.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

78.015

ficha

05

verso

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo N° 111328321RA000616150MJ21T

Av.13 em 30 de setembro de 2021

Prenotação 821.260 de 19 de agosto de 2021.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista da Carta de Sentença referida no registro anterior, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio (Proc. 0705107-89.2012.8.26.0704/01), para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da Av.11, desta matrícula, em razão do imóvel ter sido arrematado por **ROOFTOP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, já qualificada, nos termos do R.12, no mesmo processo.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo N° 111328331XB000616151SB21N

Av.14 em 05 de maio de 2022

Prenotação 842.989 de 14 de abril de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 06 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento - Locação.

(continua na ficha 06)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

78.015

ficha

06

São Paulo,

05 de maio de 2022

de Imóvel (Proc. 0115774-60.2009.8.26.0003), para constar que, nos termos da decisão proferida em 16/03/2022, pelo MMª Juíza de Direito, Dra. Samira de Castro Lorena, do referido Juízo, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av. 10 desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331VI000755744QA22X

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula
78.016

ficha
01

São Paulo, 30 de julho de 1985

IMÓVEL: A VAGA INDETERMINADA, localizada no subsolo do EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, à RUA DOS CRITIOS, nº 147, no 13.º Subdistrito, Butantã, contendo a área total de 22,58m² e uma fração ideal no terreno de 0,197726%, vaga essa que para efeito de identificação e disponibilidade recebe o nº 73. (Contribuinte 171.038.0015-3/0016-1/0021-8/0022-6 em maior área).

PROPRIETÁRIA: SUCEFI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à rua Cardeal Arcoverde - nº 2335, CGC 47.845.946/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/46.737 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 30 de julho de 1985

Por escritura de 21 de dezembro de 1984, do 9.º Cartório de - Notas desta Capital, Livro 3690, folhas 135, a proprietária, já qualificada, representada por Allen Yin, RG 6.312.664, -- CIC 020.253.291/72, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$...... 500.000, a JORGE YAMANISKI FILHO, brasileiro, solteiro, maior industrial, RG 7.348.928, CIC 012.255.718/20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua das Flechas, nº 948, apto 52, tendo sido as benfeitorias custeadas pelo próprio adquirente; consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do IAPAS/MPAS, nº 0003689, expedida em 14 de agosto de 1984.

(continua no verso)

matrícula

78.016

ficha

01

verso

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.02 em 29 de maio de 1.990

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar o casamento de JORGE YAMANISKI FILHO, realizado aos 06 de fevereiro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ROSELY KASUMI FUGITA, que passou a assinar ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, conforme certidão extraída do termo nº 044, Livro B-27, fls.229, subscrita na mesma data, por Onivaldo Ribeiro, Escrevente Autorizado, do 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado, 

Nilson Pinto Siqueira

R.03 em 29 de maio de 1.990

Por escritura de 03 de fevereiro de 1989, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Campo Limpo Paulista, Cidade e Comarca de Jundiaí, deste Estado, (Livro 88, fls. 210/212), o adquirente pelo R.01, JORGE YAMANISKI FILHO, já qualificado, assistido por sua mulher ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, brasileira, do lar, RG 9.473.994, CPF 100.714.258-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Thomaz Carvalhal, nº 728, apto.710, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANGELO MEI JUNIOR, brasileiro, vendedor, RG

- continua na ficha 02 -

matrícula

78.016

folha

02

São Paulo, 29 de maio de 1990

3.406.952, CPF 064.422.858-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com AUREA CHELI MEI, brasileira, do lar, RG 4.918.615, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Critios, nº 147, apto.161, pelo valor de NCz\$. 10,00.

O Escrevente Autorizado,


Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo nº 173.755 - Rolo nº 3.061

Av.4 em 28 de janeiro de 1.992

Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 171.038.0092-7 em maior área, conforme prova aviso recebido do exercício de 1991, da Prefeitura Municipal.

A Escrevente Autorizada,


Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 28 de janeiro de 1.992

Conforme formal de partilha subscrito em 10 de janeiro de 1991, pela Escrivã Diretora, Maria S. A. S. Fernandes, e Aditamento em 17 de outubro de 1991, pela Escrivã Diretora, Celia Rosciano Ferreira, ambas do Cartório do 2º Ofício e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Alves Lazzarini, da 2ª Vara, todos da Família e das Sucessões Regional XI de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de Arrolamento (Processo 1011/90), dos bens deixados por falecimento de ANGELO MEI JUNIOR, (ocorrido em 15 de agosto de 1990, no es-

(continua no verso)

matrícula

78.016

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

tado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Aurea Cheli Mei), verifica-se que conforme partilha homologada por sentença proferida em 19 de dezembro de 1990, transitada em julgado em 07 de janeiro de 1991, e requerimento de 24 de janeiro de 1992, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$638.198,00 (incluindo outros imóveis), foi partilhado e atribuído a viúva meira, AUREA CHELI MEI, já qualificada, inscrita no CPF 125.517.198-79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Critios, 147, apto 161, Parque Morumbi.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº

195.231

rolo nº 3.469

R.6 em 08 de junho de 1992

Por escritura de 26 de fevereiro de 1992, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2341, folha 10, a adquirente pelo R.5, AUREA CHELI MEI, viúva, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, à MANUEL CARVALHO PAIXÃO, comerciante, RG 4.391.022-1 e s/m MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, RG nº 6.598.817-6, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 339.602.408-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Judite França Costa, 488, pelo valor de Cr\$6.666.666,66, (que somados aos valores dos imóveis objetos das matrículas 78.015, 78.017 e 78.018, perfaz o valor total de Cr\$100.000.000,00), à título de PERMUTA com os PRÉDIOS situados à RUA PROFESSOR OSWALDO TEIXEIRA, nºs 328 e 334, objetos das matrículas nºs 111.936 e 111.937, deste Cartório, de propriedade dos adqui-

(continua na ficha 03)

matrícula

78.016

ficha

03

São Paulo, 08 de junho de 1992

rentes.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 199.756 role nº 3.555

R.7 em 4 de Junho de 2001

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.6 MANUEL CARVALHO PAIXÃO, empresário, e sua mulher MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Critios, nº 147, apto.161, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, empresário, RG 15.950.511-SP e CPF 044.500.288-30 e sua mulher NORICO WATANABE MEDEIROS, bancária, RG 11.153.698-SP e CPF 042.877.968-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santa Justina, nº 336, apto.131, pelo valor de R\$11.984,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matricula

78.016

ficha

03 verso

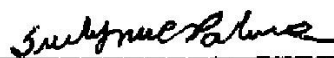
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.8 em 4 de Junho de 2001

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram o imóvel desta e das matrículas 78.015, 78.017 e 78.018, deste Registro, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ nº 60.942.638/0001-73, representado por Roberto Moutinho e Ciro Ikeda, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,387% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.496,50, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 28/06/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$20.972,00.

A Escrevente Autorizada, _____



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 341.267

Av.09 em 18 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 05 de abril de 2007, fica
- continua na ficha 04. -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Franco
Registrador

matricula

78.016

ficha

04

São Paulo,

18 de julho de 2007

CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.08 desta matricula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, já qualificado, representado por Maria Ângela de Almeida e Sebastião Simão dos Reis Junior.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 454.839

Av.10 em 1 de fevereiro de 2013

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, a vista da Certidão emitida em 29 de janeiro de 2013, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Taciana Maria Pereira Couto, Diretora de Secretaria da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Taciana Maria Pereira Couto, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc.0120000903902004), movida por **LEANDRO DIAS RODRIGUES**, CPF 391.518.348-20, contra **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS ME**, CNPJ 03.206.476/0001-71 e o proprietário pelo R.7, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS** casado com **NORICO WATANABE MEDEIROS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matricula, de propriedade de AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS e sua mulher **NORICO WATANABE MEDEIROS**, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS**, já qualificado, sendo de R\$10.000,00 o valor da dívida.

- continua no verso -

matrícula

78.016

ficha

04

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 596.157 Certidão Penhora Online

Av.11 em 15 de fevereiro de 2017
Prenotação 697.162, de 3 de fevereiro de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de fevereiro de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. nº 070510789201201), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS**, CNPJ 54.220.132/0001-58, contra os proprietários pelo R.7, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS** e sua mulher **NORICO WATANABE MEDEIROS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta, juntamente com o da matrícula 78.015, deste Registro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R\$117.034,07.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

(continua na ficha 05)

Matricula

78.016

ficha

05

São Paulo,

30 de setembro de 2021

R.12 em 30 de setembro de 2021

Prenotação 821.260 de 19 de agosto de 2021.

ARREMATÇÃO

De acordo com a Carta de Sentença expedida nos termos dos itens 214 a 219 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, em 28 de junho de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio (Proc. 0705107-89.2012.8.26.0704/01), do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS**, com sede nesta Capital, na Rua Critios, 147, em face dos proprietários pelo R.7, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS** e sua mulher **NORICO WATANABE MEDEIROS**, todos já qualificados, verifica-se que, conforme Auto de Arrematação datado de 29 de abril de 2021, e da decisão proferida em 20 de maio de 2021, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 78.015, 78.017 e 78.018, todas deste Registro, FORAM ARREMATADOS por ROOFTOP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 38.456.598/0001-09, representado pela sua Instituição Administradora, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 22.610.500/0001-88, ambos com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, pelo valor de R\$424.872,22.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 411328321EH000616153CV21T

(continua no verso)

Matrícula

78.016

ficha

05

verso

Av.13 em 30 de setembro de 2021

Prenotação 821.260 de 19 de agosto de 2021.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista da Carta de Sentença referida no registro anterior, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio (Proc. 0705107-89.2012.8.26.0704/01), para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da Av.11, desta matrícula, em razão do imóvel ter sido arrematado por **ROOFTOP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, já qualificada, nos termos do R.12, no mesmo processo.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331HV000616154UR21V

Av.14 em 31 de maio de 2022

Prenotação 844.981 de 10 de maio de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Ofício expedido em 03 de maio de 2022, pela 39ª Vara do Trabalho da Comarca desta Capital, nos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0120000-18.2009.5.02.0039), para constar que, nos termos do despacho proferido em 03 de maio de 2022, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Diego Cunha Maeso Montes, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto do Av.10 desta matrícula.

(continua na ficha 06)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

78.016

ficha

06

São Paulo,

31 de maio de 2022

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QY000775194WD22I

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula
78.017

ficha
01

São Paulo, 30 de julho de 1985

IMÓVEL: A VAGA INDETERMINADA, localizada no subsolo do EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, à RUA DOS CRITIOS, nº 147, no 13.º Subdistrito, Butantã, contendo a área total de 22,58m² e uma fração ideal no terreno de 0,197726%, vaga essa que para efeito de identificação e disponibilidade recebe o nº 74. (Contribuinte 171.038.0015-3/0016-1/0021-8/0022-6 em maior área).

PROPRIETÁRIA: SUCEFI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à rua Cardeal Arcoverde, nº 2335, CGC 47.845.946/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/46.737 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 30 de julho de 1985

Por escritura de 21 de dezembro de 1984, do 9.º Cartório de - Notas desta Capital, Livro 3690, folhas 135, a proprietária, já qualificada, representada por Allen Yin, RG 6.312.664, CIC 020.253.291-72, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$500.000, a JORGE YAMANISKI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG 7.348.928, CIC 012.255.718/20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua das Flechas, nº 948, apto 52, tendo sido as benfeitorias custeadas pelo próprio adquirente; consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do IAPAS/MPAS, nº 0003689, expedida em 14 de agosto de 1984.

(continua no verso)

matrícula

78.017

ficha

01

verso

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.02 em 29 de maio de 1.990

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar o casamento de JORGE YAMANISKI FILHO, realizado aos 06 de fevereiro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ROSELY KASUMI FUGITA, que passou a assinar ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, conforme certidão extraída do termo nº 044, Livro B-27, fls.229, subscrita na mesma data, por Onivaldo Ribeiro, Escrevente Autorizado, do 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado, 

Nilson Pinto Siqueira

R.03 em 29 de maio de 1.990

Por escritura de 03 de fevereiro de 1989, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Campo Limpo Paulista, Cidade e Comarca de Jundiá, deste Estado, (Livro 88, fls. 210/212), o adquirente pelo R.01, JORGE YAMANISKI FILHO, já qualificado, assistido por sua mulher ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, brasileira, do lar, RG 9.473.994, CPF 100.714.258-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Thomaz Carvalhal, nº 728, apto.710, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANGELO MEI JUNIOR, brasileiro, vendedor, RG

- continua na ficha 02 -

matrícula

78.017

ficha

02

São Paulo, 29 de maio de 1990

3.406.952, CPF 064.422.858-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com AUREA CHELI MEI, brasileira, do lar, RG 4.918.615, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Critios, nº 147, apto.161, pelo valor de NCz\$. 10,00.

O Escrevente Autorizado,


Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo nº 173.755 - Fôlo nº 3.061

Av.4 em 28 de janeiro de 1.992

Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 171.038.0092/7 (AM), conforme prova aviso recibo do exercício de 1991 da Prefeitura Municipal.

A Escrevente Autorizada,


Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 28 de janeiro de 1.992

Conforme formal de partilha subscrito em 10 de janeiro de 1991, pela Escrivã Diretora, Maria S. A. S. Fernandes, e Aditamento em 17 de outubro de 1991, pela Escrivã Diretora, Célia Rosciano Ferreira, ambas do Cartório do 2º Ofício, e assinados pelo MM Juiz de Direito, Doutor Alexandre Alves Lazzarini, da 2ª Vara, todos da Família e das Sucessões Regional-XI de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de Arrolamento (Processo 1011/90), dos bens deixados por falecimento de ANGELO MEI JUNIOR (ocorrido em 15 de agosto de 1990, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, an--

(continua no verso)

matricula

78.017

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

tes da Lei 6515/77, com Aurea Cheli Mei), verifica-se que conforme partilha homologada por sentença proferida em 19 de dezembro de 1990, transitada em julgado em 7 de janeiro de 1991 e requerimento de 24/01/92, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em Cr\$ 639.198,00 (incluindo outros imóveis), FOI PARTILHADO e atribuído à viúva meira AUREA CHELI MEI, já qualificada, inscrita no CPF 125.517.198/79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Crítios, nº 147 apto . 161, Parque Morumbi.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 195.231 rolo nº 3.469

R.6 em 08 de junho de 1992

Por escritura de 26 de fevereiro de 1992, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2341, folha 10, a adquirente pelo R.5, AUREA CHELI MEI, viúva, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, à MANUEL CARVALHO PAIXÃO, comerciante, RG 4.391.022-1 e s/m MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, RG nº 6.598.817-6, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 339.602.408-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Judite França Costa, 488, pelo valor de Cr\$6.666.666,66, (que somados aos valores dos imóveis objetos das matrículas 78.015, 78.016 e 78.018, perfaz o valor total de Cr\$100.000.000,00), à título de PERMUTA com os PRÉDIOS situados à RUA PROFESSOR OSWALDO TEIXEIRA, nºs 328 e 334, objetos das matrículas nos 111.936 e 111.937, deste Cartório, de propriedade dos adquirentes.

(continua na ficha 03)

matrícula

78.017

ficha

03

São Paulo, 08 de junho de 1992

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 199.756 rolo nº 3.555

R.7 em 4 de Junho de 2001

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.6, MANUEL CARVALHO PAIXÃO, empresário, e sua mulher MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Critios, nº 147, apto.161, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, empresário, RG 15.950.511-SP e CPF 044.500.288-30 e sua mulher NORICO WATANABE MEDEIROS, bancária, RG 11.153.698-SP e CPF 042.877.968-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santa Justina, nº 336, apto.131, pelo valor de R\$11.984,00.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.8 em 4 de Junho de 2001

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes,

- continua no verso -

matricula

78.017

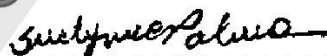
ficha

03 verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

deram o imóvel desta e das matrículas 78.015, 78.016 e 78.018, deste Registro, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ nº 60.942.638/0001-73, representado por Roberto Moutinho e Ciro Ikeda, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,387% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.496,50, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 28/06/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$20.972,00.

A Escrevente Autorizada, _____



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 341.267

Av.09 em 18 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 05 de abril de 2007, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.08 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, já qualificado, representado por Maria Ângela de Almeida e Sebastião Simão dos Reis Junior.

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Franceschi
Registrador

matrícula

78.017

ficha

04

São Paulo,

18 de julho de 2007

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 454.839

Av.10 em 02 de março de 2018

Prenotação 724.078 de 20 de fevereiro de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de fevereiro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulino Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0705107-89.2012), movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO BEVERLY HILLS, CNPJ nº 54.220.132/0001-58, contra KUNIYO GUIYOTOKU, CPF nº 037.936.558-81, e o proprietário pelo R.7, AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, casado, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Afonso Celso de Almeida Medeiros e sua mulher Norico Watanabe Medeiros, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, casado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$191.653,05 (incluindo o imóvel da matrícula 78.018, deste Registro).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

matrícula

78.017

ficha

04

verso

R.11 em 30 de setembro de 2021

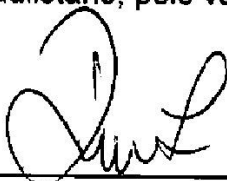
Prenotação 821.260 de 19 de agosto de 2021.

ARREMATACÃO

De acordo com a Carta de Sentença expedida nos termos dos itens 214 a 219 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, em 28 de junho de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio (Proc. 0795107-89.2012.8.26.0704/01), do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS**, com sede nesta Capital, na Rua Critios, 147, em face dos proprietários pelo R.7, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS** e sua mulher **NORICO WATANABE MEDEIROS**, todos já qualificados, verifica-se que, conforme Auto de Arrematação datado de 29 de abril de 2021, e da decisão proferida em 20 de maio de 2021, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 78.015, 78.016 e 78.018, todas deste Registro, FORAM ARREMATADOS por ROOFTOP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 38.456.598/0001-09, representado pela sua Instituição Administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 22.610.500/0001-88, ambos com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, pelo valor de R\$424.872,22.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328321OP000616156HC21S

(continua na ficha 05)

Matricula

78.017

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

30 de setembro de 2021

Av.12 em 30 de setembro de 2021

Prenotação 821.260 de 19 de agosto de 2021.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista da Carta de Sentença referida no registro anterior, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio (Proc. 0705107-89.2012.8.26.0704/01), para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da Av.10, desta matrícula, em razão do imóvel ter sido arrematado por **ROOFTOP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, já qualificada, nos termos do R.11, no mesmo processo.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331SQ000616159RB213

matrícula
78.018

ficha
01

São Paulo, 30 de julho de 1985

IMÓVEL: A VAGA INDETERMINADA, localizada no subsolo do EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, à RUA DOS CRITIOS, nº 147, no 13º Subdistrito, Butantã, contendo a área total de 22,58m² e uma fração ideal no terreno de 0,197726%, vaga essa que para efeito de identificação e disponibilidade recebe o nº 75. (Contribuinte 171.038.0015-3/0016-1/0021-8/0022-6 em maior área).

PROPRIETÁRIA: SUCEFI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à rua Cardeal Arcoverde, nº 2335, CGC 47.845.946/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/46.737 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 30 de julho de 1985

Por escritura de 21 de dezembro de 1984, do 9º Cartório de - Notas desta Capital, Livro 3690, folhas 135, a proprietária, já qualificada, representada por Allen Yin, RG 6.312.664, CIC 020.253.291/72, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$500.000, a JORGE YAMANISKI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG 7.348.928, CIC 012.255.718/20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua das Flechas, nº 948, apto 52, tendo sido as benfeitorias custeadas pelo próprio adquirente; consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do IAPAS/MPAS, nº 0003689, expedida em 14 de agosto de 1984.

(continua no verso)

matrícula

78.018

ficha

01.

verso

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.02 em 29 de maio de 1.990

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar o casamento de JORGE YAMANISKI FILHO, realizado aos 06 de fevereiro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ROSELY KASUMI FUGITA, que passou a assinar ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, conforme certidão extraída do termo nº 044, Livro B-27, fls.229, subscrita na mesma data, por Onivaldo Ribeiro, Escrevente Autorizado, do 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Santa Cecília, desta Capital.

O Escrevente Autorizado, _____

Milson Pinto Siqueira
Milson Pinto Siqueira

R.03 em 29 de maio de 1.990

Por escritura de 03 de fevereiro de 1989, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Campo Limpo Paulista, Cidade e Comarca de Jundiaí, deste Estado, (Livro 88, fls. 210/212), o adquirente pelo R.01, JORGE YAMANISKI FILHO, já qualificado, assistido por sua mulher ROSELY KASUMI FUGITA YAMANISKI, brasileira, do lar, RG 9.473.994, CPF 100.714.258-88, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Thomaz Carvalhal, nº 728, apto.710, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda

feita a ANGELO MEI JUNIOR, brasileiro, vendedor, RG

- continua na ficha 02 -

matrícula

78.018

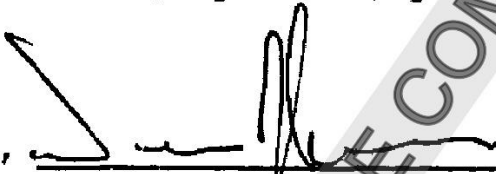
folha

02

São Paulo, 29 de maio de 1990

3.406.952, CPF 064.422.858-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com AUREA CHELI MEI, brasileira, do lar, RG 4.918.615, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Critios, nº 147, apto.161, pelo valor de NCz\$. 10,00.

O Escrevente Autorizado,


Nilson Pinto Siqueira

Microfilme: Protocolo nº 173.755 - Rolo nº 3.061

Av.4 em 28 de janeiro de 1.992

Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 171.038.0092/7, conforme prova o aviso recibo do exercício de 1991 da Prefeitura Municipal.

A Escrevente Autorizada,


Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 28 de janeiro de 1.992

Conforme formal de partilha subscrito em 10 de janeiro de 1991, pela Escrivã Diretora, Maria S. A. S. Fernandes, e Aditamento em 17 de outubro de 1991, pela Escrivã Diretora, Celia Rosciano Ferreira, ambas do Cartório do 2º Ofício e assinados pelo MM Juiz de Direito, Doutor Alexandre Alves Lazzarini, da 2ª Vara, todos da Família e das Sucessões Regional XI de Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos de Arrolamento (Processo 1011/90), dos bens deixados por falecimento de ANGELO MEI JUNIOR (ocorrido em 15 de agosto de 1990, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da

(continua no verso)

matrícula

78.018

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lei 6515/77, com Aurea Cheli Mei), verifica-se que conforme partilha homologada por sentença proferida em 19 de dezembro de 1990, transitada em julgado em 7 de janeiro de 1991 e requerimento de 24/01/92, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em Cr\$639.198,00 (incluindo outros imóveis), FOI PARTILHADO e atribuído a viúva meeira, AUREA CHELI MEI, inscrita no CPF 125.517.198/79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Crítios nº 147, apto. 161, Parque Morumbi.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº

195.231

rolo nº 3.469

R.6 em 08 de junho de 1992

Por escritura de 26 de fevereiro de 1992, do 6º Cartório de Notas desta Capital, livro 2341, folha 10, a adquirente pelo R.5, AUREA CHELI MEI, viúva, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula a MANUEL CARVALHO PAIXÃO, comerciante, RG 4.391.022-1 e s/m MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, RG nº 6.598.817-6, do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 339.602.408-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Judite França Costa, 488, pelo valor de Cr\$6.666.666,66, (que somados aos valores dos imóveis objetos das matrículas 78.015, - 78.016 e 78.017, perfaz o valor total de Cr\$100.000.000,00), - à título de PERMUTA com os PRÉDIOS situados à RUA PROFESSOR - OSWALDO TEIXEIRA, nºs 328 e 334, objetos das matrículas nºs 111.936 e 111.937, deste Cartório, de propriedade dos adquirentes.

(continua na ficha 03)

matrícula

78.018

ficha

03

São Paulo, 08 de junho de 1992

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 199.756 rolo nº 3.555

R.7 em 4 de Junho de 2001

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários pelo R.6, MANUEL CARVALHO PAIXÃO, empresário, e sua mulher MARIA CRISTINA NUNES PAIXÃO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Critios, nº 147, apto.161, já qualificados, transmitem o imóvel desta matrícula, por venda feita, a AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, empresário, RG 15.950.511-SP e CPF 044.500.288-30 e sua mulher NORICO WATANABE MEDEIROS, bancária, RG 11.153.698-SP e CPF 042.877.968-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santa Justina, nº 336, apto.131, pelo valor de R\$11.984,00.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.8 em 4 de Junho de 2001

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes,

- continua no verso -

matricula

78.018

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

deram o imóvel desta e das matrículas 78.015, 78.016 e 78.017, deste Registro, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ nº 60.942.638/0001-73, representado por Roberto Moutinho e Ciro Ikeda, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,387% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$1.496,50, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 28/06/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$20.972,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 341.267

Av.09 em 18 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 05 de abril de 2007, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.08 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, já qualificado, representado por Maria Ângela de Almeida e Sebastião Simão dos Reis Junior.

- continua na ficha 04 -

matrícula

78.018

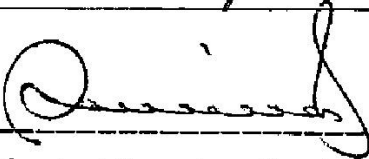
fiche

04

São Paulo,

18 de julho de 2007

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 454.839

Av.10 em 02 de março de 2018

Prenotação 724.078 de 20 de fevereiro de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de fevereiro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulino Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0705107/89/2012), movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO BEVERLY HILLS, CNPJ nº 54.220.132/0001-58, contra KUNIYO GUIYOTOKU, CPF nº 037.936.558-81, e o proprietário pelo R.7, AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS, casado, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Afonso Celso de Almeida Medeiros e sua mulher Norico Watanabe Medeiros, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS**, casado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$191.653,05 (incluindo o imóvel da matrícula 78.017, deste Registro).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda 

(continua no verso)

matrícula

78.018

ficha

04

verso

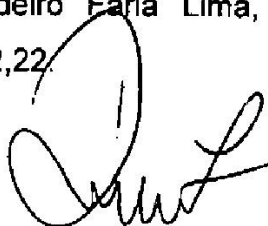
R.11 em 30 de setembro de 2021

Prenotação 821.260 de 19 de agosto de 2021.

ARREMATACÃO

De acordo com a Carta de Sentença expedida nos termos dos itens 214 a 219 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, em 28 de junho de 2021, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Condomínio (Proc. 0705107-89.2012.8.26.0704/01), do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS**, com sede nesta Capital, na Rua Critios, 147, em face dos proprietários pelo R.7, **AFONSO CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS** e sua mulher **NÓRICO WATANABE MEDEIROS**, todos já qualificados, verifica-se que, conforme Auto de Arrematação datado de 29 de abril de 2021, e da decisão proferida em 20 de maio de 2021, o imóvel desta, juntamente com os das matrículas 78.015, 78.016 e 78.017, todas deste Registro, FORAM ARREMATADOS por ROOFTOP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 38.456.598/0001-09, representado pela sua Instituição Administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, ambos com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, Jardim Paulistano, pelo valor de R\$424.872,22.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo N° 111328321MN000616162YY21F

(continua na ficha 05)

Matrícula

78.018

ficha

05

São Paulo,

30 de setembro de 2021

Av.12 em 30 de setembro de 2021

Prenotação 821.260 de 19 de agosto de 2021.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista da Carta de Sentença referida no registro anterior, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio (Proc. 0705107-89.2012.8.26.0704/01), para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da Av.10, desta matrícula, em razão do imóvel ter sido arrematado por **ROOFTOP I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, já qualificada, nos termos do R.11, no mesmo processo.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina _____

Selo Nº 111328331JY000616163TT21L _____